



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 250/2024

**“QUE CANCELA LICENÇA SEM VENCIMENTOS
PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES”**

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - De acordo com a C.I. Nº 312/2024, de 14/06/2024; Fica **CANCELADA** a **Licença sem Vencimentos** concedida ao servidor: - **MARCIO DOS SANTOS GUEDES, Matrícula Nº 8251**, ocupante do cargo de **Operador de Máquinas e Equipamentos**, na Secretaria Municipal de Obras e Viação, concedido através do **Decreto Nº 197/2024, de 10/05/2024**. O referido cancelamento é a contar do dia 13/06/2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 13 de junho de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 14 de junho de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal